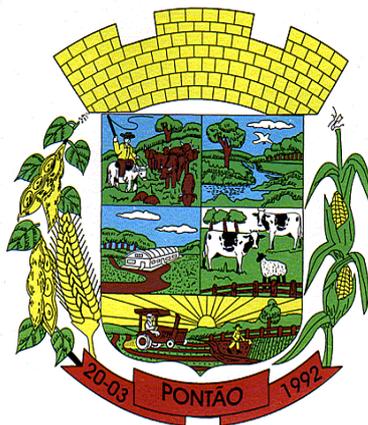


# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

## 2024

### Ouvidoria do Município de Pontão



O presente Relatório Anual de Gestão da Ouvidora é regulamentado pelo art. 15, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 13.470, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Visa consolidar as informações apuradas pela ouvidora por meio dos mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos, com objetivo de apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

#### **Segue abaixo os resultados referente ao ano:**

<b>OUVIDORIA 2024</b>		
<b>Item 1</b>	Número de manifestações recebidas	3 manifestações
<b>Item 2</b>	Motivos das manifestações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Solicita o link do Plano Municipal de saneamento Básico</li><li>2. Solicita dados do padrão modular da bandeira e brasão do município</li><li>3. Comunicação de descumprimento de norma ambiental</li></ol>
<b>Item 3</b>	Análise dos pontos recorrentes	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Busca de informação e documentos;</li><li>2. Comunicações de irregularidades.</li></ol>
<b>Item 4</b>	Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Melhor divulgação dos dados e informações do município.</li></ol>